

- DECRETO Nº 637 -

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 790, de 27 de maio do corrente ano, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa, ao orçamento do Município, para exercício financeiro de 1970, um crédito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para complementar a dotação abaixo discriminada:

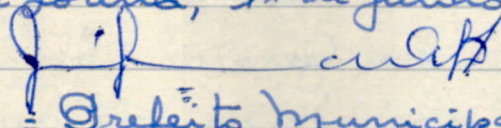
Categoria		Discriminação	
Econômica	Funções	da Despesa	Cr\$
8		SERVIÇOS MUNICIPAIS	
		5 - Serviço de água e esgoto	
4.0.0.0		Despesas de Capital	
4.1.0.0		Investimentos	
4.1.1.0		Obras Públicas	
4.1.1.2	91	Início de Obras	
		d) Construção de Reserva	
		Tóris de água	10.000,00

Art. 2º - O valor da presente suplementação de verba, será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1969, no valor de Cr\$ 150.402,08 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e dois cruzeiros e oitenta centavos), digo oito centavos). - - - - -

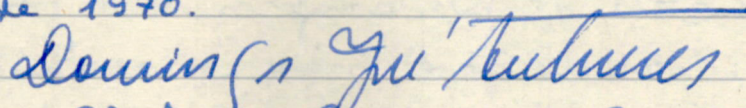
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

C. M. de Lorena, 11 de junho de 1970


= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão
do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos
11 de junho de 1970.



= Chefe da Divisão do Expediente =